



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do



EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 15/19,
recebido nesta Casa de Leis em 09/09/2.019, de autoria do Vereador José
Aparecido da Rocha, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, **que concede título de cidadão
Benemérito ao Sr. ROBERTO ALVES DA ROCHA - ROCHINHA**, verifiquei
que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo
206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística
de Ibitinga, sendo a homenagem justa e relevante.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 17 de setembro de 2.019.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:

MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

